PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2012

Concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Sra. Beatriz Josefina Arenas Alfaro

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Édio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. lº - Fica concedido o título de "Cidadã Honorária de Itaúna" à **Sra. Beatriz Josefina Arenas Alfaro**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2012.

Edio Gonçalves Pinto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Beatriz Josefina Arenas Alfaro nasceu na cidade de Santiago, capital do Chile, no dia 20 de janeiro de 1949, e veio para o Brasil no ano de 1975, com suas duas primeiras filhas (Marcela Ramires Arenas e Paula Ramires Arenas) e o marido, Julian Patricio Ramires Palomino (*in memoriam*).

A família veio para o Brasil para acompanhar Julian, que buscava melhores oportunidades profissionais. Logo após a chegada ao Brasil, a família foi morar na Itália, onde, por quase um ano, Julian fez um estágio em Turim. Voltando ao Brasil, Julian foi contratado pela Fiat Automóveis, de Betim. A família, então, fixou residência em Itaúna, onde nasceu a terceira filha do casal, Beatriz Ramires Arenas.

Infelizmente, no ano de 1985, Beatriz perdeu o marido num acidente automobilístico quando este voltava de Betim após um dia de trabalho. Naquele momento difícil, Beatriz sentiu-se confortada pelos amigos itaunenses, e após algum tempo procurou um meio de sustentar as filhas. Com uma máquina industrial de tricô, resolveu abrir sua própria empresa, onde mergulhou fundo no trabalho. Porém, num período de grave crise econômica, teve que fechar a empresa, e passou então a dar aulas particulares de tricô – tanto em casa, de forma particular, como também como contratada pela Prefeitura de Itaúna.

Anos depois, passou a dar aulas de Espanhol numa escola de idiomas, onde atuou por 15 anos e conquistou o carinho e o respeito de centenas de alunos.

Além de trabalhar, Beatriz procurava ajudar os mais necessitados, e fazia trabalhos voluntários com crianças do Orfanato, ensinando tricô, crochê e ponto cruz. Ensinou sua arte também no Retiro Santa Helena.

No ano 2000, convidada pelo Juiz de Direito da Comarca, Dr. Paulo Antônio de Carvalho, para participar de um Congresso Latino Americano na Pousada da Serra, aceitou a função de tradutora simultânea, e nesse trabalho pôde conhecer melhor a APAC Itaúna e as pessoas que lá atuavam, das quais recebeu um Certificado de Metodologia por seu envolvimento com a entidade e com a Pastoral Carcerária. A partir de então, passou a atuar como voluntária na APAC, ajudando no que fosse preciso e dando aulas de Espanhol para os recuperandos. Fez vários cursos de preparação e aperfeiçoamento para melhor se dedicar à causa da recuperação de internos, e para tanto chegou a fazer várias viagens ao exterior, quando conheceu países como Costa Rica, Venezuela, Peru, México e Canadá, sempre participando de Congressos e Cursos para a APAC Itaúna.

Beatriz iniciou a Fraternidade Brasileira (FBAC) trabalhando como Secretária Administrativa e voluntária na direção da APAC Feminina, onde foi diretora por cinco anos. Atua até hoje, de forma voluntária, como Agente de Relações Públicas Internacionais da APAC.

Atualmente, trabalha como gerente de vendas na agência de turismo Bella Vista Travel, de Itaúna, pois sempre teve paixão por viagens, e também administra cursos de artesanato na Casa Iara Tupinambá, no Projeto Incentivo à Cultura, atuando com grande paixão e dedicação.

Mulher culta, sensível, inteligente e lutadora, a chilena Beatriz venceu a difícil batalha de criar, sozinha, três filhas longe de sua pátria materna, e nessa luta acabou se transformando numa itaunense de fato, com sua importante colaboração para o progresso da comunidade. Por esse motivo, peço aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente proposição e reconheçam oficialmente, a cidadania desta itaunense de coração.

Itaúna, 24 de maio de 2012

Edio Gonçalves Pinto
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Beatriz Josefina Arenas Alfaro

Naturalidade:
Santiago

Nacionalidade:
Chilena

Dada de nascimento:
20 de janeiro de 1949

Esposo:
Julian Patrício Ramires Palomino (*in memoriam*)

Filhas:
Marcela Ramires Arenas, Paula Ramires Arenas, Beatriz Ramires Arenas.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 08 de Agosto de 2012, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo se nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 05/2012**, que "*Concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna ao Sra. Beatriz Josefina Arenas Alfaro"* autoria do vereador Delmo Gonçalves Barbosa , passo a expor abaixo o seguinte relatório.

RELATÓRIO:

O supramencionado Projeto de Lei não conflita com a ordem legal e constitucional, estando portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 2012

Alex Artur da Silva
Relator

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Márcio José Bernardes
Membro

TAM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2012

Gleison Fernandes de Faria
Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 14 de agosto de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução nº 05/2012**, de autoria do **Vereador, Edio Gonçalves Pinto,** que "*Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna, a Sra. Beatriz Josefina Arenas Alfaro"*, e tendo sido nomeado para atuar como relator entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão, e que o Município não terá despesas com a referida proposta, não criando encargos para os cofres Público Municipal.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Gleison Fernandes de Faria
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER FINAL
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2012

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão de Finanças e orçamento, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 05/2012**, de autoria do **Vereador, Edio Gonçalves Pinto,** que "*Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna, a Sra. Beatriz Josefina Arenas Alfaro",* entende-se que o **Projeto de Resolução,** está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Acompanham o voto do relator.

Alex Artur da Silva
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro